Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 24/02/2021.
Presidente

Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 03/03/2021.
Presidente

**PROJETO DE LEI 07/2021**

*"Denomina Logradouro Público".*

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica denominada de **"Rua EUCLIDES DE SOUZA FILHO (Clidô)"**, a Rua Projetada nº 02, no Distrito de Nazaré do Pico – Município de Floresta/PE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar placa designativa no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Euclides de Souza Filho (Clidô) nasceu no Distrito de Nazaré do Pico, em 22.12.1933. Era filho do saudoso Euclides de Souza Ferraz (ex-combatente das Forças Volantes do Governo do Estado de Pernambuco durante o período do Cangaço) e de Izabel Gomes de Lira.

Esse digno florestano - que tinha orgulho de ser nazareno - foi vereador de nosso município na Legislatura de 1964. Foi também funcionário público estadual, cuja função de Agente de Polícia foi desenvolvida com competência e serviu ao nosso Estado durante mais de 30 anos, contribuindo significamente através de sua dedicação em prol da segurança pública do Estado de Pernambuco.

O amor à família, à terra natal e às suas origens, o cultivo e a lida na agricultura foram sentimentos e aptidões naturais que esse cidadão herdou dos seus pais, cujos valores foram primordiais, por isso jamais abandonou o seu lugar e o seu povo, a princípio conciliando com as suas funções de servidor público, e, posteriormente, após a aposentar-se, quando se fixou novamente em sua terra natal até o dia do falecimento, em 22 de maio de 2008.

Pela retidão de caráter, pelos relevantes serviços prestados, o legado de Euclides de Souza Filho será reconhecido através da denominação de uma das vias públicas do Distrito de Nazaré do Pico.

Diante do exposto, solicito aprovação dos meus pares neste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 24 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUZA LIRA
Vereador